CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 72, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que através do departamento de obras, seja feita a limpeza da beirada do calçamento do morro do Bairro do Taguá e Cafundó.

JUSTIFICATIVA

Atendendo às solicitações dos moradores do bairro, encaminho ao Executivo esta indicação para que seja realizada o mais breve possível a limpeza do calçamento da estrada.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2017.

João Clarismon Salvador
Vereador